

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 099/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	339030000000	2048	20.000,00
0601	339039000000	2048	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	339030000000	2088	10.000,00
0601	339030000000	2149	5.000,00
0601	339032000000	2130	5.000,00
0601	339039000000	2150	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



Município de São José do Ouro

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 100/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 094/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO(RS) AFETADA POR TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Considerando erro evidente na identificação do Município no momento da elaboração do Decreto nº 094/2023, retifica-se a redação do mesmo pela forma que segue:

“ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC”

...

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 094/2023, de 23.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 047/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**DIVULGA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023.**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a lista final das inscrições HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023, conforme as disposições do item 5, 5.5 do Edital nº 044/2023, de 14.11.2023, como segue:

MÉDICO VETERINÁRIO	
01	Letícia Fraron

MOTORISTA	
01	Antonio Geandro Mendes Ferreira
02	Arildo da Silva Pinto
03	Cenair Antonio Alves Nunes
04	Clodoaldo Rodrigues de Oliveira
05	Denilson Borges
06	Elias Vargas de Abreu
07	João Augusto Mascaranhas
08	José Gibrail Dias Junior
09	Luiz Fernandes Tessaro
10	Ocimar Vanzo
11	Rafael Valdecir Soares do Prado
12	Telmo Pasinato

OPERÁRIO	
01	Alisson Douglas Padilha Lira
02	Alfeu Giacometti
03	Cleonice Alves da Silva
04	Edemilson dos Santos Toledo
05	Clodoaldo Rodrigues de Oliveira
06	Gilmar Carniel

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

07	Luiz Antonio Cadore
08	Lidiane Antonia Salvadori
09	Micael Felipe Ferreira
10	Osnilda Terezinha da Silva
11	Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli
12	Raquel Aparecida Schneider Bertoldo
13	Sueli Chiossi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 473/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Edital nº 044/2023, de 14.11.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores nominados no quadro abaixo, para comporem a Comissão de aplicação e avaliação da Prova Prática aos candidatos inscritos para o cargo de Motorista, homologados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, com vistas à contratação, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público:

Nome do Servidor	Função/Cargo
Antonio Carlos Mazutti	Motorista
Cezar Luiz Pasinato	Motorista
Gerson Antonio Perosa Carniel	Motorista

Art. 2º Os critérios e formas de avaliação pela Comissão referida no art. 1º, são os previstos no item 7, subitens 7.1 a 7.11, do Edital nº 044/2023.

Art. 3º Ao final da prova prática, avaliado e avaliador(es) devem opor a assinatura na “FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA de Motorista”.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”